



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vale Real, 27 de setembro de 2022.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano de 2022, às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal no Município de Vale Real/RS, foi apreciado e APROVADO por unanimidade o Projeto de Lei número 057/2022 de 23 de setembro de 2022, **que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 676, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


Geberson Christian Barth

Presidente da Câmara